



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

### DECRETO LEGISLATIVO N°. 02 28 DE MAIO DE 2025.

#### DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SR. BRASIL DA SILVA.

**JOEL ANTONIO CELSO**, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Brasil da Silva, um dos fundadores e pioneiro do Município de Campos de Júlio;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços por ele prestados a comunidade Campos-juliense, em sua trajetória e vida cotidiana;

**CONSIDERANDO** seu pioneirismo e dedicação por esta comunidade, onde firmou raízes e se estabeleceu ao longo dos anos;

**CONSIDERANDO** a consternação social mediante sua partida, deixando família, amigos e conhecidos que terão como lembrança sua alegria e devoção por esta terra;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial pelo prazo de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contados a partir desta data, em decorrência do falecimento do Senhor **Brasil da Silva**.

**Art. 2º** As bandeiras do Poder Legislativo deverão permanecer hasteadas à meio mastro, durante o período.

**Art. 3º** Esse decreto legislativo entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Presidente, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOEL ANTONIO Assinado de forma digital  
CELSO:594266 por JOEL ANTONIO  
83968 CELSO:59426683968  
Dados: 2025.05.28  
13:54:56 -04'00'

**JOEL ANTONIO CELSO**  
Presidente da Mesa Diretora - Biênio 2025/2026